



## ANO XIX– EDIÇÃO Nº1710 Major Sales-RN, quinta-feira, 19 de setembro de 2024

### MATERIAS DESTA EDIÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, por meio do seu Secretário, o Sr. KELLYSON LUIZ PINHEIRO MAFALDO, nomeado pela Portaria nº 59/2021, faz saber que está convocada a 3ª Audiência Pública para apresentação das propostas elaboradas para o Município de Major Sales, objetivando a participação popular no processo de elaboração, conforme estabelece o Inc. II do art. 2º c/c o Inc. I do Parágrafo 4º do art. 40 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e as Resoluções nº 25, de 18 de Março de 2005 e nº 34, de 1º de Julho de 2005 do Conselho das Cidades, que compõem o Anexo do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor Municipal Participativo (PDMP).

Art. 1º. A 3ª Audiência Pública do PDMP de Major Sales/RN será realizada no dia 10 de outubro de 2024, às 8 horas, no Centro Cultural Aprígio Matias de Oliveira, situado na rua João André de Moraes, s/nº, Centro, sede do Município.

Parágrafo Único. A 3ª Audiência Pública terá a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Informes gerais sobre o Regimento Interno da Audiência Pública;
- III. Reapresentação do Núcleo Gestor;
- IV. Apresentação das propostas elaboradas pela equipe técnica da CMT Engenharia Ambiental Ltda para o Município de Major Sales aos Cidadãos presentes na Audiência Pública;
- V. Manifestação dos Cidadãos credenciados acerca dos temas apresentados pelos técnicos da CMT Engenharia Ambiental Ltda; e
- VI. Encerramento.

Art. 2º. A participação na 3ª Audiência Pública será aberta a todos os Cidadãos que deverão se identificar e assinar lista de presença, sendo que os representantes de associação, entidades e instituições deverão apresentar documento com

identificação específica para sua representação durante a Audiência Pública.

Parágrafo Único. O credenciamento dos participantes interessados em se manifestarem na audiência pública de propostas será das 7h30 às 8h00.

Art. 3º. A documentação referente ao assunto objeto desta Audiência Pública ficará disponibilizada no Diário Oficial do Poder Executivo municipal.

Art. 4º. A 3ª Audiência Pública do PDMP de Major Sales será realizada nos termos do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 375, de 6 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial do Município do dia 7 de maio de 2024.

Major Sales, RN, 17 de setembro de 2024.

KELLYSON LUIZ PINHEIRO MAFALDO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

#### EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes  
*Prefeita*

Francisco Allan Fernandes Rodrigues  
*Vice-Prefeito*

João Germano da Silveira  
*Secretário de Administração*

Imprensa Oficial do Município de Major Sales  
E-mail: domajorsales@gmail.com

